



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: CENTEFF – Centro Técnico e Faculdade Futurão Ltda. ME		UF: SC
ASSUNTO: Recurso contra decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio da Portaria nº 243/2011, indeferiu o pedido de autorização do curso de Farmácia, bacharelado, pleiteado pelas Faculdades Futurão, no Município de Araranguá, Estado de Santa Catarina.		
RELATOR: Arthur Roquete de Macedo		
e-MEC Nº: 200910262		
PARECER CNE/CES Nº: 557/2011	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 8/12/2011

I – RELATÓRIO

O presente trata de um recurso pleiteado pelas Faculdades Futurão, cuja solicitação de autorização do curso de Farmácia, bacharelado, foi indeferida, por meio da Portaria SERES nº 243, de 4/7/2011, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/7/2011. A Instituição de Ensino Superior (IES), credenciada pela Portaria MEC nº 661, de 25/5/2011, publicada no DOU em 26/5/2011, está situada na cidade de Araranguá, Estado de Santa Catarina e é mantida pelo CENTEFF – Centro Técnico e Faculdades Futurão Ltda. ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.244.722/0001-30, com sede e foro à Avenida XV de Novembro, 1.746, Centro, Araranguá, Santa Catarina.

A IES apresenta como sua missão “formar profissionais tecnicamente competentes, eticamente comprometidos com a melhoria das condições de vida e da saúde da população; com capacidade inovadora, produzindo conhecimento científico em produtos e serviços farmacêuticos para a solução dos problemas regionais com responsabilidade social”.

A mantenedora atua desde 1991 na área de ensino médio e formação técnica com, atualmente, 10 cursos. A partir de 2008, foi lançado o projeto de Educação Superior, denominado de Faculdades Futurão, pretendendo implantar os cursos de graduação em Farmácia, Educação Física, Enfermagem, Biomedicina e Ciências Biológicas.

II – HISTÓRICO DO PROCESSO

A fim de constatar a exatidão das informações prestadas pela IES e dando continuidade ao fluxo processual, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) designou uma comissão de avaliadores composta pelas professoras Kátia Flávia Fernandes Silva e Vladia Maria Assis Costa, a qual realizou avaliação *in loco* da Instituição no período de 3 a 6 de outubro de 2010. A visita resultou no Relatório nº 84.003, no qual foram atribuídos à IES os conceitos “2”, “4” e “2”, respectivamente, nas dimensões Organização Didático-Pedagógica, Corpo Docente e Instalações Físicas, o que permitiu conferir o Conceito de Curso “3”.

Transcrevemos, a seguir, na íntegra, o relatório da Comissão de Avaliadores:

Instituição:

A IES Faculdades Futurão é mantida pela pelo CENTEFF – Centro Técnico e Faculdades Futurão Ltda. ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ

sob o nº 07.244.722/0001-30, com sede e foro a Av. XV de Novembro 1746, Centro CEP: 88900-000, Araranguá-SC. A Instituição Faculdades Futurão, visitada, situa-se na Av. Getúlio Vargas s/n, Centro CEP: 88900-000, Araranguá-SC, diferente do endereço protocolado no e-mec, Av. XV de Novembro 1746, Centro CEP: 88900-000, Araranguá-SC. A Instituição encontra-se em processo de credenciamento.

Os documentos analisados apresentam como missão da IES formar profissionais tecnicamente competentes, eticamente comprometidos com a melhoria das condições de vida e da saúde da população; com capacidade inovadora, produzindo conhecimento científico em produtos e serviços farmacêuticos para a solução dos problemas regionais com responsabilidade social. A mantenedora atua desde 1991 na área de ensino médio e formação técnica com atualmente 10 cursos. A partir de 2008 foi lançado o projeto de Educação Superior, denominado de Faculdades Futurão, pretendendo implantar os cursos de Graduação em Farmácia, Educação Física, Enfermagem, Biomedicina e Ciências Biológicas.

Curso:

O curso de Farmácia visitado durante a avaliação in loco está situado na Av. Getúlio Vargas s/n, Centro CEP: 88900-000, Araranguá-SC, diferente do endereço protocolado no e-MEC, Av. XV de Novembro 1746, Centro CEP: 88900-000, Araranguá-SC. Há 100 vagas previstas anuais, sendo 50 vagas para o período matutino e 50 vagas para o período noturno. O PPC prevê que essas vagas sejam distribuídas em até 10 semestres com duração mínima de 5 anos. As disciplinas serão oferecidas em módulos teóricos presenciais de até 50 estudantes e de aulas práticas com até 25 estudantes. O PPC do curso prevê 1635 horas de carga horária teórica presencial e 1080 horas em EAD, e 1065 horas de atividade prática, no entanto no processo protocolado no e-MEC consta que o curso seria presencial.

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A comissão avaliadora foi designada pelo ofício circular nº CGAIGC/DAES/INEP/MEC, para realização da Avaliação nº 84003 na Faculdades Futurão – CENTEFF do Curso de Farmácia, localizado na Avenida Av. XV de Novembro 1746, Centro CEP: 88900-000, Araranguá-SC, Processo nº 200910262, avaliação ocorrida no período de 03 a 06 de Outubro de 2010. Os procedimentos de análise e verificação in loco, (sic) foram realizados pela comissão atendendo as normas e premissas do instrumento de autorização de cursos de graduação vinculado ao sistema e-MEC, e de forma antecipada foram vistos os documentos protocolados pela IES e as questões relevantes que circundam o ambiente sócio-econômico (sic), como forma de compreender os aspectos considerados imprescindíveis para o oferecimento do curso de Farmácia em análise. Durante o período de avaliação a IES apresentou documentos comprobatórios que foram confrontados com as informações constantes nos apêndices do sistema e-MEC, sendo esse último alvo de nossas análises e considerações.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Amarilis Scremin Paulino	Mestrado	Integral	CLT	6 mês (es)
Ana Paula Bazo Paz	Doutorado	Integral	CLT	6 mês (es)
Bruno Thizon Menegali	Mestrado	Integral	CLT	6 mês (es)
Carine Dal Pizzol	Especializ.	Parcial	CLT	6 mês (es)
Hélio Rubens Jacintho Jr.	Doutorado	Integral	CLT	6 mês (es)

<i>Luciano Daniel Silva</i>	<i>Mestrado</i>	<i>Integral</i>	<i>CLT</i>	<i>6 mês (es)</i>
<i>Marivânia Scremin Kulkamp</i>	<i>Especializ.</i>	<i>Horista</i>	<i>CLT</i>	<i>6 mês (es)</i>
<i>Niraldo Paulino</i>	<i>Doutorado</i>	<i>Integral</i>	<i>CLT</i>	<i>6 mês (es)</i>
<i>Ricardo João Mattos</i>	<i>Especializ.</i>	<i>Horista</i>	<i>CLT</i>	<i>6 mês (es)</i>
<i>Taline Canto Tristão</i>	<i>Especializ.</i>	<i>Parcial</i>	<i>CLT</i>	<i>6 mês (es)</i>

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: Organização didático-pedagógica

1.1. Projeto Pedagógico do Curso: aspectos gerais (Fonte de consulta: PPC, PDI, DCN, entre outros)

<i>1.1.1. Contexto educacional</i>	<i>1</i>
<i>1.1.2. Objetivos do curso</i>	<i>2</i>
<i>1.1.3. Perfil do egresso</i>	<i>2</i>
<i>1.1.4. Número de vagas</i>	<i>3</i>

1.2. Categoria de análise: Projeto Pedagógico do Curso: formação (Fontes de consulta: PPC e Diretrizes Curriculares Nacionais)

<i>1.2.1. Conteúdo curricular</i>	<i>3</i>
<i>1.2.2. Metodologia</i>	<i>2</i>
<i>1.2.3. Atendimento ao discente</i>	<i>2</i>

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

Não há no PPC considerações sobre população egressa do ensino médio; a informação só consta no PDI. Em nenhum dos documentos há referência sobre as vagas ofertadas à educação superior, demanda pelos cursos ou quaisquer outras informações pertinentes. A proposta do Curso de Graduação em Farmácia das FACULDADES FUTURÃO é criar “um diferencial tecnológico na área de saúde, tendo como foco principal a produção de conhecimento inovador baseado na pesquisa científica, fortalecendo o trinômio para o desenvolvimento regional: UNIVERSIDADE-SOCIEDADE-INDÚSTRIA”. No entanto, não há na estrutura física projetada ou espaços destinados ao desenvolvimento de pesquisa. Não há regulamentação para a Iniciação Científica, não há projetos cadastrados ou previstos, no entanto há previsão de que estágios em pesquisa se iniciem nos primeiros semestres do curso. Os objetivos do curso e o perfil do egresso estão insuficientemente definidos no PPC e há um conflito entre a visão do coordenador e dos docentes e o perfil descrito no PPC. A matriz apresenta pouca flexibilidade e não ficou claro em que momento do curso serão introduzidas as disciplinas optativas. A carga horária destinada ao estágio é inferior ao definido nas DCN para o curso de Farmácia. Embora a solicitação seja de curso presencial, na matriz curricular estão previstos conteúdos a serem ministrados à distância (EAD), com carga horária superior, próximo a 50% da carga horária didática total do curso. O número de vagas ofertadas por docente é em média 20 alunos por 1. Os conteúdos contidos no PPC são suficientemente relevantes, atualizados e coerentes. No entanto, a previsão de disciplinas como Atenção Farmacêutica no primeiro semestre do curso para ser ministrada na modalidade à distância (EAD), sem que o material didático esteja disponível e sem que o professor a ser contratado tenha treinamento para a modalidade de ensino, deixa dúvida sobre a metodologia e coerência do PPC. Por outro lado, algumas disciplinas importantes no perfil de formação do farmacêutico serão oferecidas em EAD e sem previsão de atividades práticas. Não há na metodologia adotada para desenvolvimento das atividades do curso qualquer indicação de comprometimento com a interdisciplinaridade. Não há definição de

espaços ou momentos para atendimento extra-classe (sic). Os professores não possuem gabinete ou local definido para atendimento de alunos. Não há espaço específico para atendimento das especificidades das disciplinas a serem ministradas na modalidade EAD. Não há tutores ou monitores previstos para atendimento ao discente na modalidade EAD.

Conceito da Dimensão 1: 2

Dimensão 2: Corpo docente

2.1. Administração Acadêmica (Fontes de consulta: PPC, PDI e demais documentos institucionais)

2.1.1. Composição do NDE (Núcleo docente estruturante)	3
2.1.2. Titulação e formação acadêmica do NDE	3
2.1.3. Regime de trabalho do NDE	5
2.1.4. Titulação e formação do coordenador do curso	4
2.1.5. Regime de trabalho do coordenador do curso	5
2.1.6. Composição e funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	4

2.2. Formação Acadêmica e Profissional dos Docentes (Fontes de consulta: PPC, PDI e demais documentos institucionais)

2.2.1. Titulação	5
2.2.2. Regime de trabalho do corpo docente	5
2.2.3. Tempo de experiência de magistério superior ou experiência do corpo docente	4

2.3. Condições de Trabalho (Fontes de consulta: PDI e Termos de Compromisso assinados pelos docentes com a IES)

2.3.1. Número de alunos por docente equivalente a tempo integral	4
2.3.2. Alunos por turma em disciplina teórica	5
2.3.3. Número médio de disciplinas por docente	3
2.3.4. Pesquisa e produção científica	3

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O NDE conta com 6 docentes além do coordenador. Destes, cinco professores tem previsão de regime de trabalho de tempo integral e um de tempo parcial. O NDE é composto por 60% de docentes com titulação acadêmica stricto sensu e formação acadêmica na área do curso. Parte do NDE participou da elaboração do PPC. O coordenador possui graduação na área do curso, mestrado na área e experiência no magistério superior maior que três anos. O regime de trabalho previsto para o coordenador é de tempo integral, sendo que as horas reservadas à coordenação satisfazem à relação superior a 1h por 18 vagas ofertadas. O colegiado do curso está previsto no PDI e é regulamentado no estatuto com atribuições que conferem adequada representatividade. 66% dos docentes previstos para atuar nos dois primeiros anos tem titulação stricto sensu e 100% dos docentes tem previsão de contratação em regime de tempo parcial ou integral. Pelo menos 60% dos docentes previstos tem experiência acadêmica no ensino superior. A relação de aluno por docente equivalente por tempo integral é de 25/1 e a previsão de alunos por disciplina teórica é no máximo 50. O número médio de disciplinas por docente é no máximo 5. O PPC prevê de maneira suficiente o desenvolvimento de pesquisa com participação de estudantes.

Conceito da Dimensão 2: 4

Dimensão 3: Instalações Físicas

3.1. Instalações Gerais (Fontes de consultas: Decreto 5296/2004 e PDI)

3.1.1. Sala de professores e sala de reuniões	2
---	---

3.1.2. Gabinetes de trabalho para professores	2
3.1.3. Salas de aula	3
3.1.4. Acesso dos alunos a equipamentos de informática	5
3.2. <u>Biblioteca (Fonte de consulta: PPC e PDI)</u>	
3.2.1. Livros da bibliografia básica	1
3.2.2. Livros da complementar	1
3.2.3. Periódicos especializados	1
3.3. <u>Instalações e Laboratórios Específicos</u>	
3.3.1. Laboratórios especializados	3
3.3.2. Infra-estrutura e serviços dos laboratórios especializados	2

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

A IES disponibiliza apenas uma sala com uma mesa para o uso comum de todos os docentes, com uma copa, sofá e cadeiras. Durante a visita in loco não constatamos computadores instalados. No prédio há uma sala privativa somente para o coordenador. As salas em funcionamento são suficientes e as demais, em construção, deverão seguir o mesmo padrão. As salas são arejadas, algumas com equipamento multimídia (data-show) instalados. Na avaliação in loco foi relatado que haverá um laboratório de computação no prédio da faculdade, mas no momento da avaliação não estava pronto e equipado. Há uma sala de computação com 10 computadores no prédio onde funciona a mantenedora, o Colégio e os Cursos Técnicos. Neste mesmo prédio funciona a biblioteca, no segundo andar, sem acesso aos portadores de necessidades especiais. A biblioteca conta com acervo de 155 livros da bibliografia básica e 48 exemplares da bibliografia complementar para atender 29 disciplinas nos dois primeiros anos, sendo que algumas disciplinas ainda não possuem bibliografia básica adquirida. Considerando que o PPC prevê a entrada de 100 alunos (50 matutino e 50 noturno) há um número insuficiente de exemplares. Não há periódicos especializados. Há laboratórios em fase de acabamento em número suficiente para atender aos dois primeiros anos do curso. No entanto, até o momento não foram adquiridos todos os mobiliários e equipamentos para o primeiro ano do curso. Apenas o laboratório de anatomia, com algumas peças e 11 microscópios que seriam montados no laboratório quando este estiver pronto e mobiliado. Os laboratórios estão localizados no segundo andar do prédio, sem acesso aos portadores de necessidades especiais, embora tenha sido relatado da possibilidade de instalação de elevador externo para cadeirante.

Conceito da Dimensão 3: 2

Dimensão 4: Requisitos legais e normativos

4.1. Coerência dos conteúdos curriculares com as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN - Sim

Os conteúdos curriculares apresentam coerência com as Diretrizes Curriculares Nacionais, no entanto, algumas disciplinas estão previstas para ser ministrada a distância sem contemplar atividades práticas, importantes para formação do profissional farmacêutico.

4.2. Estágio supervisionado - Não

De acordo com a Resolução nº 2, de 18 de Junho de 2007, Art. 1º Ficam instituídas, na forma do Parecer CNE/CES nº 8/2007, as cargas horárias mínimas para os cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Parágrafo único. Os estágios e atividades complementares dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, não deverão exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, SALVO NOS CASOS DE DETERMINAÇÕES

LEGAIS EM CONTRÁRIO. Portanto, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, Resolução CNE/CES 2, de 19 de fevereiro de 2002, Art. 7º A formação do Farmacêutico deve garantir o desenvolvimento de estágios curriculares, sob supervisão docente. A carga horária mínima do estágio curricular supervisionado deverá atingir 20% da carga horária total do Curso de Graduação em Farmácia proposto, com base no Parecer/Resolução específico da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação. No PPC apresentado pela IES e protocolado no sistema e-MEC, consta que a carga horária destinada ao estágio curricular obrigatório é de 480 horas, para o curso de carga horária total de 4780 horas, o que corresponde a aproximadamente 10%, e para atividades complementares a carga horária prevista compreende 540 horas, que corresponde a 11,3% da carga horária total. Desta forma, não atende as Diretrizes Curriculares Nacionais que determina 20% para estágio supervisionado.

4.3. Disciplina optativa de Libras (Dec. nº 5.626/2005) - Sim

O PPC prevê disciplina optativa de Libras na estrutura curricular do curso, mas é necessário que a IES deixe explícito na sua matriz curricular em quais períodos haverá espaço para disciplinas optativas.

4.4. Carga horária mínima e tempo mínimo de integralização (Bacharelado: Parecer CNE/CES 08/2007 e Resolução CNE/CES 02/2007); Licenciatura: Parecer CNE/CP 28/2001 e Resolução CNE/CP 02/2002; Pedagogia: Resolução CNE/CES 01/2006) - Sim

O curso prevê carga horária total de 4780 horas, com integralização mínima de 5 anos atendendo a Resolução CNE/CP 02 de 19 de Fevereiro de 2002 que prevê carga horária mínima de 4000 horas. No entanto, há necessidade de rever a distribuição da carga horária, haja vista, (sic) que no PPC a IES prevê 1080 horas de EAD, que é superior aos 20% permitido, que seria de 764,8 horas. No preenchimento do formulário e-MEC o curso solicitado é presencial.

4.5. Condições de acesso para portadores de necessidades especiais (Dec. 5.296/2004, a vigorar a partir de 2009) - Não

A Instituição no momento da avaliação in loco não apresentou condições de acesso para portadores de necessidades especiais. O prédio onde ocorrerá o curso, tem apenas escadas, e os laboratórios estão colocados todos no segundo andar. Existe, segundo foi relatado, o local reservado onde seria eventualmente, quando necessário, colocado um elevador para cadeirante. A biblioteca fica localizada em outro prédio, próximo, onde funciona o colégio mantido pela mantenedora, também localizado no segundo andar e com acesso apenas por escadas.

4.6. Trabalho de Conclusão de Curso - TCC - Sim

Há previsão de Trabalho de Conclusão de Curso, desenvolvido individualmente, com regulamentação própria.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 4

No PPC apresentado pela IES e protocolado no sistema e-MEC, consta que a carga horária destinada ao estágio curricular obrigatório é de 480 horas, para o curso de carga horária total de 4780 horas, o que corresponde a aproximadamente 10%, e para atividades complementares a carga horária prevista compreende 540 horas, que corresponde a 11,3% da carga horária total. Desta forma, não atende as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Farmácia (CNE/CES 2, de 19 de fevereiro de 2002) que determina 20% para estágio supervisionado. Os conteúdos

curriculares apresentam coerência com as Diretrizes Curriculares Nacionais, no entanto, algumas disciplinas estão previstas para ser ministrada a distância sem contemplar atividades práticas, importantes para formação do profissional farmacêutico. O PPC prevê disciplina optativa de Libras na estrutura curricular do curso, mas é necessário que a IES deixe explícito na sua matriz curricular em quais períodos haverá espaço para disciplinas optativas. O curso prevê carga horária total de 4780 horas, com integralização mínima de 5 anos atendendo a resolução CNE/CP 02, de 19 de Fevereiro de 2002, que prevê carga horária mínima de 4000 horas. A Instituição no momento da avaliação in loco não apresentou condições de acesso para portadores de necessidades especiais. O prédio onde ocorrerá o curso tem apenas escadas, e os laboratórios estão colocados todos no segundo andar. Na visita in loco foi relatado que existe o local reservado onde seria eventualmente, quando necessário, colocado um elevador para cadeirante. A biblioteca fica localizada em outro prédio, próximo, onde funciona o colégio mantido pela mantenedora, também localizado no segundo andar e com acesso apenas por escadas. Há previsão de Trabalho de Conclusão de Curso, desenvolvido individualmente, com regulamentação própria.

Conceito da Dimensão 4: NAC

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta comissão tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório e, considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO	CONCEITO
<i>Dimensão 1</i>	02
<i>Dimensão 2</i>	04
<i>Dimensão 3</i>	02

Portanto o curso de Farmácia apresenta um perfil satisfatório de qualidade.

CONCEITO FINAL: 3

Ainda analisando a documentação disponibilizada no e-MEC, transcrevemos o relatório da Secretaria de Educação Superior acerca do pleito:

(...)

Conforme o relatório dos avaliadores, não há no PPC considerações sobre população egressa do ensino médio; a informação só consta no PDI. Em nenhum dos documentos há referência sobre as vagas ofertadas à educação superior, demanda pelos cursos ou quaisquer outras informações pertinentes. A proposta do Curso de Graduação em Farmácia das Faculdades Futurão é criar “um diferencial tecnológico na área de saúde, tendo como foco principal a produção de conhecimento inovador baseado na pesquisa científica, fortalecendo o trinômio para o desenvolvimento regional: UNIVERSIDADE-SOCIEDADE-INDÚSTRIA”. No entanto, não há na estrutura física projetada ou espaços destinados ao desenvolvimento de pesquisa. Não há regulamentação para a Iniciação Científica, não há projetos cadastrados ou previstos, no entanto há previsão de que estágios em pesquisa se iniciem nos primeiros semestres do curso. Os objetivos do curso e o perfil do egresso estão insuficientemente definidos no PPC e há um conflito entre a visão do coordenador e dos docentes e o perfil descrito no PPC. A matriz apresenta pouca flexibilidade e não

ficou claro em que momento do curso serão introduzidas as disciplinas optativas. A carga horária destinada ao estágio é inferior ao definido nas DCN para o curso de Farmácia. Embora a solicitação seja de curso presencial, na matriz curricular estão previstos conteúdos a serem ministrados à distância (EAD), com carga horária superior, próximo a 50% da carga horária didática total do curso. O número de vagas ofertadas por docente é em média 20 alunos por 1. Os conteúdos contidos no PPC são suficientemente relevantes, atualizados e coerentes. No entanto, a previsão de disciplinas como Atenção Farmacêutica no primeiro semestre do curso para ser ministrada na modalidade à distância (EAD), sem que o material didático esteja disponível e sem que o professor a ser contratado tenha treinamento para a modalidade de ensino, deixa dúvida sobre a metodologia e coerência do PPC. Por outro lado, algumas disciplinas importantes no perfil de formação do farmacêutico serão oferecidas em EAD e sem previsão de atividades práticas. Não há na metodologia adotada para desenvolvimento das atividades do curso qualquer indicação de comprometimento com a interdisciplinaridade. Não há definição de espaços ou momentos para atendimento extra-classe (sic). Os professores não possuem gabinete ou local definido para atendimento de alunos. Não há espaço específico para atendimento das especificidades das disciplinas a serem ministradas na modalidade EAD. Não há tutores ou monitores previstos para atendimento ao discente na modalidade EAD.

Quanto ao Corpo Docente, o NDE conta com 6 docentes além do coordenador. Destes, cinco professores tem previsão de regime de trabalho de tempo integral e um de tempo parcial. O NDE é composto por 60% de docentes com titulação acadêmica stricto sensu e formação acadêmica na área do curso. Parte do NDE participou da elaboração do PPC. O coordenador possui graduação na área do curso, mestrado na área e experiência no magistério superior maior que três anos. O regime de trabalho previsto para o coordenador é de tempo integral, sendo que as horas reservadas à coordenação satisfazem à relação superior a 1h por 18 vagas ofertadas. O colegiado do curso está previsto no PDI e é regulamentado no estatuto com atribuições que conferem adequada representatividade. 66% dos docentes previstos para atuar nos dois primeiros anos tem titulação stricto sensu e 100% dos docentes tem previsão de contratação em regime de tempo parcial ou integral. Pelo menos 60% dos docentes previstos tem experiência acadêmica no ensino superior. A relação de aluno por docente equivalente por tempo integral é de 25/1 e a previsão de alunos por disciplina teórica é no máximo 50. O número médio de disciplinas por docente é no máximo 5. O PPC prevê de maneira suficiente o desenvolvimento de pesquisa com participação de estudantes.

Quanto às Instalações Físicas, a IES disponibiliza apenas uma sala com uma mesa para o uso comum de todos os docentes, com uma copa, sofá e cadeiras. Durante a visita in loco não constatamos computadores instalados. No prédio há uma sala privativa somente para o coordenador. As salas em funcionamento são suficientes e as demais, em construção, deverão seguir o mesmo padrão. As salas são arejadas, algumas com equipamento multimídia (data-show) instalados. Na avaliação in loco foi relatado que haverá um laboratório de computação no prédio da faculdade, mas no momento da avaliação não estava pronto e equipado. Há uma sala de computação com 10 computadores no prédio onde funciona a mantenedora, o Colégio e os Cursos Técnicos. Neste mesmo prédio funciona a biblioteca, no segundo andar, sem acesso aos portadores de necessidades especiais. A biblioteca conta com acervo de 155 livros da bibliografia básica e 48 exemplares da bibliografia complementar para atender 29 disciplinas nos dois primeiros anos, sendo que algumas disciplinas ainda não possuem bibliografia básica adquirida. Considerando que o PPC prevê a entrada de 100 alunos (50 matutino e 50 noturno) há um número

insuficiente de exemplares. Não há periódicos especializados. Há laboratórios em fase de acabamento em número suficiente para atender aos dois primeiros anos do curso. No entanto, até o momento não foram adquiridos todos os mobiliários e equipamentos para o primeiro ano do curso. Apenas o laboratório de anatomia, com algumas peças e 11 microscópios que seriam montados no laboratório quando este estiver pronto e mobiliado. Os laboratórios estão localizados no segundo andar do prédio, sem acesso aos portadores de necessidades especiais, embora tenha sido relatado da possibilidade de instalação de elevador externo para cadeirante.

Acrescenta-se que não foram atendidos os Requisitos legais referentes ao Estágio Supervisionado e à Acessibilidade.

Diante do exposto, esta Secretaria se manifesta desfavorável à autorização do curso de Farmácia, por considerar que embora o conceito final atribuído tenha sido satisfatório, analisando as dimensões isoladamente, a Organização Didático-Pedagógica e as Instalações Físicas obtiveram conceito 2, o que compromete a oferta das atividades acadêmicas com a devida qualidade. Abaixo, encontram-se relacionados os indicadores que receberam conceitos insatisfatórios, demonstrando a inadequação das condições de oferta do curso:

Tabela 1: Relação dos indicadores que receberam conceitos insatisfatórios no relatório de autorização do curso de Farmácia, bacharelado

<i>Dimensões</i>	<i>Indicadores</i>
<i>1</i>	<i>1.1.1. Contexto educacional: conceito 1 1.1.2. Objetivos do curso: conceito 2 1.1.3. Perfil do egresso: conceito 2 1.2.2. Metodologia : conceito 2 1.2.3. Atendimento ao discente: conceito 2</i>
<i>2</i>	<i>-----</i>
<i>3</i>	<i>3.1.1. Sala de professores e sala de reuniões: conceito 2 3.1.2. Gabinetes de trabalho para professores: conceito 2 3.2.1. Livros da bibliografia básica: conceito 1 3.2.2. Livros da complementar: conceito 1 3.2.3. Periódicos especializados: conceito 1 3.3.2. Infra-estrutura e serviços dos laboratórios especializados: conceito 2</i>

É importante destacar algumas informações fornecidas pela comissão de avaliação in loco, no sentido de reforçar a inadequação do curso de Farmácia: os objetivos do curso e o perfil do egresso estão insuficientemente definidos no PPC, e há conflito entre a visão do coordenador e dos docentes e o perfil descrito no PPC; a carga horária destinada ao estágio é inferior ao definido nas DCN para o curso de Farmácia; acervo bibliográfico é insuficiente, etc. Um fato muito agravante neste processo é a previsão de oferta de conteúdos a serem ministrados à distância (EAD), com carga horária próximo a 50% da carga horária didática total do curso, o que não é permitido em processos de autorização de curso na modalidade presencial. Segundo a Portaria [MEC] 4.059, de 10/12/2004, a oferta de disciplinas integrantes do currículo que utilizem a modalidade semi-presencial, é permitida em cursos reconhecidos e desde que não ultrapasse 20% da carga horária do curso.

CONCLUSÃO

Esta Secretaria, (sic) manifesta-se desfavorável à autorização para o funcionamento do curso de Farmácia, bacharelado, pleiteado pelas Faculdades

Futurão, na Avenida Getúlio Vargas, nº 415, Centro, no município de Araranguá, Estado de Santa Catarina, mantidas pelo Centro Técnico e Faculdade Futurão Ltda. ME, com sede no município de Araranguá, Estado de Santa Catarina. (grifo do relator)

III– ANÁLISE DO RELATOR

A Instituição interpôs recurso ao Conselho Nacional de Educação contra a decisão da Secretaria de de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), formalizada por meio da Portaria nº 243/2011, apresentando, a nosso ver, esclarecimentos satisfatórios e bem documentados, os quais refutam a análise da SERES.

Transcrevemos, a seguir, os termos do recurso interposto, com os grifos do original:

GRUPO EDUCACIONAL FUTURÃO
Faculdade Futurão
Araranguá, 07 de Julho de 2011
Recurso ao Indeferimento de Autorização de Curso de Bacharel em Farmácia das Faculdades Futurão

Vimos por meio deste, (sic) interpor o presente recurso à Portaria de Indeferimento da Autorização de Curso de Bacharelado em Farmácia:

Processo Nº: 200910262

Protocolado em: 14/10/2009

Local de Oferta: UNIDADE SEDE (Sede)

Ato Autorizativo: Autorização.

Para facilitar o processo de análise cada item, observado pelos avaliadores, foi justificado imediatamente após o parecer.

Análise. Alegação para o indeferimento: “Não há no PPC considerações sobre população egressa do ensino médio; a informação só consta no PDI.”

Razões de Recurso

*Devido às considerações expostas, reformulou-se o Projeto do Curso, incorporando as alterações cabíveis, como consta em documento **anexo** (PPC Farmácia).*

DOS INGRESSANTES

Dos ingressantes ao Curso de Bacharel em Farmácia da Faculdades Futurão espera-se:

- *Cidadão com disposição para aprender, atitude crítica e reflexiva.*
- *Raciocínio lógico.*
- *Criatividade.*
- *Consciência de cidadania como sujeito histórico social.*
- *Comportamento ético.*
- *Ciência das responsabilidades sociais.*
- *Base sólida de conhecimentos gerais em nível de Ensino Médio.*
- *Noções de uma língua estrangeira.*
- *Capacidades inatas de atuações de comunicação por uso da linguagem, expressão e comunicação com clareza e coerência.*
 - *Análise do desenvolvimento histórico, econômico, tecnológico e cultural e suas implicações na produção do conhecimento de forma contextualizada.*

- *Abordagem dos conhecimentos da cultura e da linguagem do corpo e seus aspectos sociais, conceituais e vivenciais inerentes à Educação Básica, abstração, interação e produção e trabalho em equipe.*

Trata-se de mera formalidade repetir no PPC o que já disposto no PDI, mesmo porque a inclusão das informações podem ser inseridas a qualquer tempo inclusive constam no PPC em anexo.

Análise. Alegação para o indeferimento: “Não há regulamentação para a Iniciação Científica, não há projetos cadastrados ou previstos, no entanto há previsão de que estágios em pesquisa se iniciem nos primeiros semestres do curso.”

Razões de Recurso

*Segue (sic) as Disposições Preliminares do Regulamento de Iniciação Científica da Faculdades Futurão, o arquivo na íntegra encontra-se em **anexo (PIC)**.*

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIC

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Iniciação Científica é um instrumento que introduz o acadêmico de Graduação com potencial promissor na prática de Pesquisa Científica. É o primeiro contato direto do acadêmico com a Atividade Científica que o leva a se engajar na Pesquisa, tendo oportunidade de estudar e desenvolver um determinado tema, usando as metodologias adequadas, sempre sob a orientação e supervisão de um professor Orientador. A Iniciação Científica caracteriza-se, portanto, como um meio de realização de um Projeto de Pesquisa, contribuindo também para a formação de uma nova mentalidade no acadêmico, levando-o a conhecer e aplicar Metodologia Científica.

Embora a Faculdades Futurão não seja uma instituição Universitária, reconhecemos o papel prioritário que a Pesquisa Científica e o desenvolvimento tecnológico desempenham na busca de soluções para diversos problemas da nossa sociedade e, por isso, tem se preocupado em colaborar com o processo de desenvolvimento e universalização da Investigação Científica. Uma de suas iniciativas, nesse sentido, é a estruturação do seu Programa de Iniciação Científica, Atividades Complementares e Projetos Integrados, de maneira a garantir o investimento em todas as funções de uma Instituição que persegue o compromisso do cumprimento de seu papel na sociedade.

Sendo assim, conforme documento em anexo, aquilo que pretendido está regulamentado e de ora em diante faz parte das diretrizes do PDI.

Análise. Alegação para o indeferimento: “Os objetivos do curso e o perfil do egresso estão insuficientemente definidos no PPC.”

Razões de Recurso

*Após a análise foram reformulados os objetivos e perfil do egresso do Curso de Farmácia da Faculdades Futurão, onde os mesmos estão acordados com a **RESOLUÇÃO CNE/CES 2, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002**. Onde (sic) Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia.*

O Curso de Farmácia, seguindo as recomendações do MEC que define o perfil profissional do Farmacêutico deverá garantir o desenvolvimento de competências

e habilidades, conforme orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais, formando um profissional de qualidade voltado à:

I - Atenção à saúde: os profissionais de saúde, dentro de seu âmbito profissional, devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde tanto em nível individual quanto coletivo. Cada profissional deve assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema de saúde, sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos. Os profissionais devem realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, tendo em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo;

II - Tomada de decisões: o trabalho dos profissionais de saúde deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas;

III - Comunicação: os profissionais de saúde devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral. A comunicação envolve comunicação verbal, não-verbal e habilidades de escrita e leitura; o domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira e de tecnologias de comunicação e informação;

IV - Liderança: no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais de saúde deverão estar aptos a assumirem posições de liderança, sempre tendo em vista o bem estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;

V - Administração e gerenciamento: os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de saúde;

VI - Educação permanente: os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Desta forma, devem aprender a aprender e ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmico-profissional, a formação e a cooperação através de redes nacionais e internacionais.

Neste sentido, o principal compromisso do profissional egresso do Curso de Graduação em Farmácia das FACULDADES FUTURÃO é o de promover o conhecimento e a pesquisa científica com responsabilidade social para melhorar a qualidade de vida dentro de uma sociedade mais justa.

Objetivo Geral

Formar profissionais habilitados para exercer a profissão farmacêutica em todas as suas áreas de atuação, capazes de mudar a realidade regional através do desenvolvimento técnico-científico e pelas ações integradas de saúde pública de maneira ética e com responsabilidade social.

Sendo assim, conforme documento em anexo, aquilo que pretendido está regulamentado e de ora em diante faz parte do PPC.

Análise. Alegação para o indeferimento: “A matriz apresenta pouca flexibilidade e não ficou claro em que momento do curso serão introduzidas as disciplinas optativas. A carga horária destinada ao estágio é inferior ao definido nas DCN para o curso de Farmácia. Embora a solicitação seja de curso presencial, na matriz curricular estão previstos conteúdos a serem ministrados à distância (EAD), com carga horária superior, próximo a 50% da carga horária didática total do curso.”

“No entanto, a previsão de disciplinas como Atenção Farmacêutica no primeiro semestre do curso para ser ministrada na modalidade à distância (EAD), sem que o material didático esteja disponível e sem que o professor a ser contratado tenha treinamento para a modalidade de ensino, deixa dúvida sobre a metodologia e coerência do PPC. Por outro lado, algumas disciplinas importantes no perfil de formação do farmacêutico serão oferecidas em EAD e sem previsão de atividades práticas.”

“Não há espaço específico para atendimento das especificidades das disciplinas a serem ministradas na modalidade EAD. Não há tutores ou monitores previstos para atendimento ao discente na modalidade EAD.”

“Acrescenta-se que não foram atendidos os Requisitos legais referentes ao Estágio Supervisionado e à Acessibilidade.”

Razões de Recurso

Acordando com a **PORTARIA 4.059 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004**, foi reformulada a matriz curricular do curso de Farmácia tornando o curso totalmente presencial (100%), sendo reformulado segundo **RESOLUÇÃO CNE/CES 2, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002** e **RESOLUÇÃO Nº 4 DE 6 ABRIL DE 2009** a carga horária do Estágio Supervisionado e Atividades Complementares e ainda a introdução de disciplinas optativas, como pode ser analisado no PPC, em anexo, bem como no corpo do texto a seguir:

Formação em Farmácia Faculdades Futuro

A relação das disciplinas e carga horária do Curso de Farmácia pode ser visto nos quadros a seguir.

1º Período					
Código	Nome da disciplina	Créditos	Carga Horária		Requisitos
			Teórica	Prática	
IBAS1	Biologia Celular e molecular	4	51	9	
IBAS2	Anatomia	4	30	30	
IBAS3	Química geral	4	60	0	
IBAS4	Histologia e embriologia	4	45	15	
IBAS5	Biofísica	2	21	9	
IBAS6	Metodologia Científica	2	30	0	
	Total	20	237	63	

2º Período					
Código	Nome da disciplina	Créditos	Carga Horária		Requisitos
			Teórica	Prática	
2FAR1	Fisiologia	4	60	0	
2FAR2	Genética	4	51	9	
2FAR3	Botânica Aplicada a Farmácia	4	30	30	
2FAR4	Química Analítica I	2	30	0	
2FAR5	Físico-química	2	30	0	
2FAR6	Bioestatística	2	30	0	

2FAR7	Bioética e Biossegurança	2	30	0	
	Total	20	252	48	

3º Período					
Código	Nome da disciplina	Créditos	Carga Horária		Requisitos
			Teórica	Prática	
3FAR8	Farmacologia	4	60	0	
3FAR9	Patologia	4	45	15	
3FAR10	Química Analítica II	2	21	9	2FAR4
3FAR11	Química Orgânica I	4	51	9	
3FAR12	Atenção Farmacêutica I	4	45	15	
3FAR13	Políticas de Saúde pública	2	30	0	
	Total	20	252	48	

4º Período					
Código	Nome da disciplina	Créditos	Carga Horária		Requisitos
			Teórica	Prática	
4FAR14	Química Orgânica II	4	51	9	3FAR11
4FAR15	Atenção Farmacêutica II	4	45	15	3FAR12
4FAR16	Microbiologia	4	45	15	
4FAR17	Parasitologia	4	45	15	
4FAR18	Imunologia	4	60	0	
4FAR19	Saúde Pública para Farmacêutico	2	30	0	
	Total	22	276	54	

5º Período					
Código	Nome da disciplina	Créditos	Carga Horária		Requisitos
			Teórica	Prática	
5FAR20	Farmacoterapêutica I	4	60	0	
5FAR21	Bioquímica	4	45	15	
5FAR22	Farmacognosia	2	15	15	
5FAR23	Farmacotécnica	4	30	30	
5FAR24	Química Farmacêutica I	4	45	15	
5FAR25	Homeopatia	2	15	15	
5FAR26	Saúde Coletiva e Farmacoepidemiologia	2	30	0	
	Total	22	240	90	

6º Período					
Código	Nome da disciplina	Créditos	Carga Horária		Requisitos
			Teórica	Prática	
6FAR27	Cosmetologia	4	30	30	
6FAR28	Farmacoterapêutica II	4	60	0	5FAR20
6FAR29	Farmácia Hospitalar	2	30	0	
6FAR30	Química Farmacêutica II	2	21	9	5FAR24
6FAR31	Tecnologia Industrial Farmacêutica	2	21	9	
6FAR32	Micologia	4	45	15	
6FAR33	Fitoterapia	2	21	9	
6FAR34	Estágio Supervisionado I – Saúde Pública e Coletiva	8	30	90	1º à 5º Período
6FAR35	Deontologia e Legislação Farmacêutica	2	30	0	
	Total	30	288	162	

7º Período				
Código	Nome da disciplina	Créditos	Carga Horária	Requisitos

			Teórica	Prática	
7FAR36	Planejamento de Fármacos e Produtos Farmacêuticos	4	60	0	
7FAR37	Métodos Cromatográficos e de Análises de Produtos Farmacêuticos	4	45	15	
7FAR38	Toxicologia	4	45	15	
7FAR39	Controle de Qualidade I	4	45	15	
7FAR40	Práticas de Enfermagem	4	45	15	
7FAR41	Estágio Supervisionado II – Farmácia Hospitalar	8	30	90	1º à 6º Período
7FAR42	Gestão Farmacêutica	2	30	0	
	Total	30	300	150	

8º Período					
Código	Nome da disciplina	Créditos	Carga Horária		Requisitos
			Teórica	Prática	
8FAR43	Toxicologia Clínica	4	45	15	7FAR38
8FAR44	Bioquímica Clínica	4	30	30	5FAR21
8FAR45	Citologia	4	45	15	
8FAR46	Bromatologia	4	45	15	
8FAR47	Tecnologia de Alimentos	4	45	15	
8FAR48	Estágio Supervisionado III – Farmácia Manipulação	7	30	75	1º à 7º Período
8FAR49	Optativa II	2	21	9	
	Total	29	261	174	

9º Período					
Código	Nome da disciplina	Créditos	Carga Horária		Requisitos
			Teórica	Prática	
9FAR50	Imunologia Clínica	4	51	9	4FA18
9FAR51	Hematologia Clínica	4	45	15	8FAR45
9FAR52	Microbiologia Clínica	4	45	15	4FAR16
9FAR53	Parasitologia Clínica	4	45	15	4FAR17
9FAR54	Urinálise	2	21	9	
9FAR55	Controle de Qualidade II	2	21	9	7FAR39
9FAR56	Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I)	2	15	15	
9FAR57	Estágio Supervisionado IV – Indústria	7	30	75	1º à 8º Período
	Total	29	273	162	

10º Período					
Código	Nome da disciplina	Créditos	Carga Horária		Requisitos
			Teórica	Prática	
10FAR58	Estágio Supervisionado V – Farmácia Comunitária	12	30	120	1º à 9º Período
10FAR59	Estágio Supervisionado VI - Análises Clínicas	12	30	120	1º à 9º Período
10FAR60	Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II)	4	0	60	9FAR56
10FAR61	Optativa II	4	45	15	
	Total:	32	105	315	

Carga horária Total do Curso	Créditos	Carga/Horária
Em sala de aula teórica	152,6	2.289
Em laboratório ou atividade prática	41,4	621

<i>Em estágios curriculares</i>	54	810
<i>Em TCC</i>	6	90
<i>Atividades complementares</i>	14	210
Total	268	4.020

Sendo assim, conforme já consta do procedimento, aquilo que pretendido já há muito está regulamentado e faz parte do PPC.

Análise. Alegação para o indeferimento: “As salas em funcionamento são suficientes e as demais, em construção, deverão seguir o mesmo padrão. As salas são arejadas, algumas com equipamento multimídia (data-show) instalados. Na avaliação in loco foi relatado que haverá um laboratório de computação no prédio da faculdade, mas no momento da avaliação não estava pronto e equipado.”

Razões de Recurso

Com intuito de comprovar a atual conformidade dos ambientes, segue, em anexo, fotos do espaço físico já construído e instalado.

Análise. Alegação para o indeferimento: “A biblioteca conta com acervo de 155 livros da bibliografia básica e 48 exemplares da bibliografia complementar para atender 29 disciplinas nos dois primeiros anos, sendo que algumas disciplinas ainda não possuem bibliografia básica adquirida. Considerando que o PPC prevê a entrada de 100 alunos (50 matutino e 50 noturno) há um número insuficiente de exemplares. Não há periódicos especializados. Há laboratórios em fase de acabamento em número suficiente para atender aos dois primeiros anos do curso. No entanto, até o momento não foram adquiridos todos os mobiliários e equipamentos para o primeiro ano do curso. Apenas o laboratório de anatomia, com algumas peças e 11 microscópios que seriam montados no laboratório quando este estiver pronto e mobiliado.”

Razões de Recurso

Referente ao acervo bibliográfico: Os exemplares já foram adquiridos conforme notas fiscais em **anexo** e a lista de acervo bibliotecário.

Referente ao mobiliário, e equipamentos necessários para a realização das aulas: Para comprovar a atual conformidade dos ambientes, segue, em anexo imagens dos espaços e demais recursos didáticos utilizados.

Como prova da adequação do espaço físico, ressalta-se que atualmente os laboratórios da instituição estão sendo locados para **Universidade Federal do Estado de Santa Catarina**, viabilizando a operacionalização do curso de Fisioterapia na Unidade de Araranguá. Como documento de convênio em **anexo**.

Isto posto,

Requer o recebimento do recente recurso para que, após a análise seja julgado pelo provimento, a fim de que defira o pedido inicial de Autorização do Curso de Farmácia, bacharelado, pleiteado pelas Faculdades Futurão, ora recorrente.

Araranguá, 07 de julho de 2011.

Faculdades Futurão

Biblioteca, que serve ao Grupo Educacional Futurão, com sede na cidade de Araranguá - SC, caracteriza-se como um setor de apoio à comunidade universitária e

a todos os níveis de ensino do Grupo Educacional Futurão e a seus professores e colaboradores.

Compete à Biblioteca reunir, organizar, conservar, divulgar e manter atualizado o seu acervo nos diferentes campos do conhecimento necessários para as atividades de ensino, de pesquisa e extensão e as relações com a comunidade externa.

O acervo da Biblioteca constitui-se de livros, periódicos, material especial, multimeios, coleções de referências e outros.

O material especial é composto por, anuário, anais, manual técnico, mapa, globo, material tridimensional, cartaz, atlas geográfico, catálogo de universidade, TCM.

O material de multimeios, compreende fitas cassete, fitas de vídeo, CDs, CD-ROM, DVDs e outros.

SERVIÇOS

A Biblioteca compreende os seguintes serviços:

Atendimento:

- *Consulta ao acervo;*
- *Empréstimo;*
- *Renovação;*
- *Reserva de material emprestado;*
- *Devolução;*
- *Empréstimo de material especial;*
- *Pesquisa bibliográfica;*
- *Acesso à internet;*
- *Normatização de trabalhos acadêmicos;*
- *Cooperação interbibliotecária;*
- *Auxílio a pesquisa;*
- *Visita orientada;*
- *Entrega das carteirinhas;*
- *Cadastro de senha para as carteirinhas;*
- *Agendamento de aulas na biblioteca.*

Atendimento On-line:

- * *Consulta ao acervo;*
- * *Renovação;*
- * *Reserva de material emprestado;*
- * *Pesquisa Bibliográfica.*

DO FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA

O horário de funcionamento da Biblioteca é sugerido pelo setor e aprovado pela Diretoria de Ensino, pesquisa e extensão.

É vetado aos usuários o uso da Biblioteca fora do horário de funcionamento.

Pela inobservância do horário de funcionamento, os usuários são passíveis de penalidades previstas neste Regimento ou que venham a ser promulgadas pelos órgãos competentes para suplementar as previstas.

Horário de funcionamento:

Matutino: 8:00h às 12:00h

Vespertino: 13:00h às 17:00h

Noturno: 18:00h às 22:00h

O quadro de funcionários da biblioteca é formado por:

1 Bibliotecário;

1 auxiliar de Biblioteca;

1 bolsista do ensino médio;

1 bolsista do Curso de Farmácia.

Espaço Físico

A Biblioteca tem um espaço físico de 50m², compreendendo:

Seis(6) estantes;

Um(1) balcão de duas portas;

Um(1) balcão para atendimento com três(3) gavetas, duas(2) portas, um(1) porta teclado;

Um(1) balcão de guarda volumes com vinte e quatro lugares(24);

Duas(2) mesas com quatro(4) cadeiras;

Duas(2) mesas com oito(8) cadeiras;

Dezoito (18) lugares para estudo individual com tomadas para notebook;

Quatro(4) computadores para pesquisa;

Um(1) computador para uso dos funcionários;

Uma(1) impressora Bematech para imprimir comprovantes de aquisição e devolução;

Uma(1) sala fechada para estudo individual ou em grupo;

Um(1) espaço para leitura infantil com tapete e almofadas.

FORMAS DE ATUALIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO

O acervo será constituído com seus recursos orçamentários e deverá contemplar os diversos tipos de materiais, independente do suporte físico servindo de apoio informacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão do Grupo Educacional Futurão, além de manter a memória da Instituição.

Fontes de Seleção

Serão utilizadas fontes como:

- Bibliografias gerais e especializadas;*
- Catálogos de editoras e livreiros;*
- Diretórios de periódicos;*
- Sugestões de usuários;*
- Base de dados;*
- Sites de editoras, livrarias e bibliotecas.*

Critérios de seleção qualitativa

A seleção do acervo bibliográfico obedece os seguintes critérios:

- Adequação ao currículo acadêmico e às linhas de pesquisa;*

- *Adequação do material aos objetivos e níveis educacionais da instituição;*
- *Autoridade do autor e/ou editor;*
- *Atualidade;*
- *Qualidade técnica;*
- *Quantidade (excesso/escassez) de material sobre o assunto na coleção;*
- *Cobertura/tratamento do assunto;*
- *Custo justificado;*
- *Idioma;*
- *Número de usuários potenciais;*
- *Conveniência do formato e compatibilização com equipamentos existentes.*

Critérios de seleção quantitativa

a) Livros:

Serão adquiridos todos os títulos das bibliografias básicas de cada disciplina na proporção recomendada pelo MEC.

b) Periódicos:

A cada ano o Grupo Educacional Futurão realizará uma avaliação nas estatísticas de uso dos periódicos correntes com o objetivo de colher subsídios para tomada de decisão nas renovações dos mesmos. A listagem dos títulos com seu respectivo uso será encaminhada às coordenações dos cursos.

c) Referência:

Será dada atenção especial à aquisição das obras de referência como enciclopédias, dicionários gerais e especializados, Atlas, guias, etc.

d) Multimeios:

Serão adquiridos materiais não convencionais, quando comprovada a necessidade da comunidade universitária destes para o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão

Prioridades de Aquisição e atualização

O Grupo Educacional Futurão estabelece as seguintes prioridades para aquisição e atualização de material bibliográfico.

- *Obras da bibliografia básica das disciplinas dos cursos de graduação;*
- *Assinatura de periódicos conforme indicação dos docentes;*
- *Periódicos de referências (bases de dados);*
- *Obras para cursos em fase de reconhecimento ou credenciamento.*

E com o objetivo de garantir a qualidade da aquisição do material bibliográfico observa-se:

- *Que as bibliografias básicas das disciplinas sejam atualizadas periodicamente pelos docentes, cabendo aos coordenadores dos cursos encaminharem as solicitações à biblioteca;*
 - *Coleta de sugestões de materiais feitas pelo corpo discente, através da biblioteca;*
 - *Renovação de assinaturas de periódicos científicos e informativos;*
 - *Cursos de graduação em fase de reconhecimento ou credenciamento.*

ACERVO BIBLIOGRÁFICO

O acervo da Biblioteca constitui-se de livros, periódicos, material especial, multimeios, coleções de referências e outros.

Livros:

Quantidades de livros por área do conhecimento (estabelecida pelo MEC).

CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

- *Área de avaliação: matemática/probabilidade e estatística*

Matemática - 138 livros

Estatística – 9 livros

- *Área de avaliação: astronomia/física*

Física – 200 livros

- *Área de avaliação: Química*

Química – 259 livros

Físico-química – 8 livros

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

- *Área de Avaliação: Ciência Biológicas I*

Biologia – 64 livros

Genética – 9 livros

Botânica – 6 livros

- *Área de Avaliação: Ciências Biológicas II*

Morfologia – 43 livros

Fisiologia – 21 livros

Biofísica – 11 livros

Farmacologia – 12 livros

CIÊNCIAS DA SAÚDE

Medicina

- *Área de Avaliação: Medicina II*

Saúde Materno-Infantil – 1 livro

Nutrição – 2 livros

Radiologia – 4 livros

- *Área de Avaliação: Farmácia*

Farmácia – 26 livros

- *Área de Avaliação: Enfermagem*

Enfermagem – 20 livros

- *Área de Avaliação: Saúde Coletiva*

Epidemiologia – 4 livros

Saúde Coletiva – 18 livros

- *Área de Avaliação: Educação Física*
Educação Física – 34 livros
Fisioterapia e Terapia Ocupacional – 6 livros
Curso de Yoga – 6 livros

CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS

- *Área de Avaliação: Direito*
Direito – 174 livros
- *Área de Avaliação: Administração, Ciências Contábeis e Turismo*
Ciência Contábeis – 23 livros

CIÊNCIAS HUMANAS

- *Área de Avaliação: Filosofia/Teologia: Subcomissão Filosofia*
Filosofia – 9 livros
Religião- 48 livros
- *Área de Avaliação: Sociologia*
Sociologia – 5 livros
- *Área de Avaliação: História*
História – 140 livros
- *Área de Avaliação: Geografia*
Geografia – 130 livros
- *Área de Avaliação: Psicologia*
Psicologia – 4 livros
- *Área de Avaliação: Educação*
Educação – 10 livros
Estudos Sociais – 45 livros
Ciências – 218 livros

LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES

- *Área de Avaliação: Letras/linguísticas*
Letras – língua portuguesa 329 livros
Literatura – 1546 livros
Artes – 63 livros
Espanhol – 23 livros
Inglês – 274 livros

Dicionários, apostilas e mapas

- Apostilas - 47*
Vestibular e cursos – 48 livros
Dicionários de inglês – 42
Dicionários de português – 32

Dicionários de espanhol – 5
Mapas 50
Revistas – 12 Títulos
Globo – 2
Enciclopédias – 311 livros

A biblioteca possui em média 4.500 exemplares, incluindo livros, dicionários, mapas, título de revistas, globo, apostilas e enciclopédias.

IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS DO RELATOR

Deve ser ressaltado que a infraestrutura atual da Instituição é adequada para a ministração de um curso de Farmácia com um perfil de qualidade satisfatório. Os seus laboratórios são de boa qualidade, tendo a IES apresentado documento que demonstra o aluguel de seus laboratórios para ministração do curso de uma Instituição Federal de Ensino (Universidade Federal de Santa Catarina – contrato apensado aos autos do processo).

Relato ainda que houve a melhoria do acervo da biblioteca por meio da aquisição de novos títulos (Notas Fiscais anexas aos autos do processo).

Tendo em vista a apreciação da documentação apresentada e a manifestação positiva do INEP baseada na avaliação *in loco*, somos favoráveis ao acolhimento do recurso.

V – VOTO DO RELATOR

Nos termos do artigo 6º, inciso VIII, do Decreto nº 5.773/2006, conheço do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, reformando a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação, expressa na Portaria SERES nº 243, de 4/7/2011, para autorizar o funcionamento do curso de Farmácia, bacharelado, a ser oferecido pela Faculdades Futurão, instalada à Avenida XV de Novembro, nº 1.746, Centro, no Município de Araranguá, no Estado de Santa Catarina, mantida pelo CENTEFF – Centro Técnico e Faculdades Futurão Ltda. ME, com sede e foro no mesmo endereço, com 100 (cem) vagas totais anuais, com duas entradas semestrais de 50 (cinquenta) alunos.

Brasília (DF), 8 de dezembro de 2011.

Conselheiro Arthur Roquete – Relator

VI – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por maioria, o voto do Relator, com 2 (dois) votos contrários.

Sala das Sessões, em 8 de dezembro de 2011.

Conselheiro Paulo Speller – Presidente

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Vice-Presidente